



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Fevereiro 2020 – Nº 02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA SUBSTITUTA
Leonizia de Jesus Sena de Almeida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. RELAÇÃO DE EMPENHOS	12
3. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 3/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para constituir Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agropecuária

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que compuseram o Grupo de Trabalho para criação do PPC do curso Técnico em Agropecuária (Portaria nº 21 de 13 de março de 2019): Alisson Jadavi Pereira da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1794942; Ângelo Gallotti Prazeres, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1799651; José Nilton Santos da Cruz Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2350492; Carlos Alan Couto dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1794365; Leonizia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE 1983681; Jacqueline Araújo Castro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1035364; Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1583895 para constituírem o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Integrado em Agropecuária;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 10/02/2020 15:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14811

Código de Autenticação: 1db0b9b074





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 4/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020

Designa os servidores listados abaixo para composição dos Conselhos de Curso do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para composição dos Conselhos de Cursos:

Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio

Marilton Miranda de Cerqueira, Professor EBTT, SIAPE 1937014 -Presidente;
Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE 1983681;
Marcos Vinicius Paim da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1567502;
Denilson Vicente Gonçalves, Professora EBTT, SIAPE 1751834;
Bruno Souza de Jesus, Professor EBTT, SIAPE 3050910;
Rodrigo Sacramento de Britto Almeida, Professor EBTT, SIAPE 2022143;
Luciene da Silva Santos, Pedagoga, SIAPE 1891152.

Curso Técnico de Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

Fabiane da Silva Andrade, Professora EBTT, SIAPE 1530200 – Presidente;
Edvaldo Nascimento Costa, Professor EBTT, SIAPE 1937075;
Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE 1983681;
Sudelmar Dias Fernandes, Professor EBTT, SIAPE 1725760;
Bethânia Felix Miranda Ramos, Professora EBTT, SIAPE 2341487;
Luciene da Silva Santos, Pedagoga, SIAPE 1891152;
João Oliveira de Andrade, Professor EBTT, SIAPE 3215322.

Curso Técnico de Cozinha (PROEJA)

Eliane Santos Leite da Silva, Professora EBTT, SIAPE 1794187– Presidente;
Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE 1983681;
Olinson Coutinho Miranda, Professor EBTT, SIAPE 2006757;

Luciene da Silva Santos, Pedagoga, SIAPE 1891152;
Erica Maresol Reina Shima, Professora EBTT, SIAPE 1156919;
André Faria Porto, Professor EBTT, SIAPE 2399957;
Manoela Falcon Gallotti, Professora EBTT, SIAPE 1794503.

Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente)

Silvana da Silva Cardoso, Professora EBTT, SIAPE 2616361– Presidente;
Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE 1983681 ;
João Oliveira de Andrade, Professor EBTT, SIAPE 3215322;
Alisson Jadavi Pereira da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1794942;
Ítala Iara Medeiros de Araújo, Professora EBTT, SIAPE 1039626;
Daniela de Souza Hansen, Professora EBTT, SIAPE 1582861;
Luciene da Silva Santos, Pedagoga, SIAPE 1891152.

Curso Técnico em Alimentos (Subsequente)

Cristiane Santos de Jesus, Professora EBTT, SIAPE 1091937– Presidente;
Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE 1983681;
Bethânia Felix Miranda Ramos, Professora EBTT, SIAPE 2341487;
Suyare Araújo Ramalho, Professora EBTT, SIAPE 1269421;
Marília Dantas e Silva, Professora EBTT, SIAPE 2008508;
Maria Celeste da Silva Sauthier, Professora EBTT, SIAPE 1566462;
Luciene da Silva Santos, Pedagoga, SIAPE 1891152.

Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática (Subsequente)

Anderson Marques da Silva Figueira, Professor EBTT, SIAPE 2020439– Presidente;
Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE 1983681;
Luciene da Silva Santos, Pedagoga, SIAPE 1891152;
Marilton Miranda de Cerqueira, Professor EBTT, SIAPE 1937014;
Bruno Souza de Jesus, Professor EBTT, SIAPE 3050910;
Alex Nery Borges Junior, Professor EBTT, SIAPE 2356819;
Erinaldo Santos Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 2020247.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 18/02/2020 14:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15610

Código de Autenticação: 9a7333992c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 5/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020

Definir feriados de 2020 e período de compensação do horário no Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Ressalvados os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção, o Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira não funcionar nos dias: 09/04/2020; 20/04/2020; 12/06/2020; 03/07/2020; 16/10/2020;

Art. 2º Para efeito de compensação das horas não trabalhadas, os setores administrativos e acadêmicas terão os seus expedientes acrescidos em 01(uma) hora e no máximo em 02 (duas) horas diárias, respeitando o horário de funcionamento do campus, conforme Portaria Interna nº 09 de 22 de fevereiro de 2019, com anuência da chefia imediata e segundo tabela abaixo.

FERIADO	DIAS A COMPENSAR	QUANT DE HORAS A COMPENSAR	PERÍODO DE COMPENSAÇÃO
Paixão de Cristo (10/04)	09/04/2020	08 horas	06/04 a 24/04
Tirandentes (21/04)	20/04/2020	08 horas	22/04 a 08/05
Corpus Christi (11/06)	12/06/2020	08 horas	18/06 a 10/06
Independência da Bahia (02/07)	03/07/2020	08 horas	15/06 a 01/07
Dia do Professor (15/10)	16/10/2020	08 horas	21/09 a 23/10

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 18/02/2020 14:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15511

Código de Autenticação: f08efac0e4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 6/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização Contrato nº 05/2020 - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Janine Silveira Cassiano, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2331291 como gestor e fiscal administrativo e Anderson Silva da Rocha, Bibliotecário, Matrícula SIAPE 1760489 como gestor e fiscal substituto, para fiscalizarem o contrato, vigente no exercício de 2020, da empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94 que trata do fornecimento de energia elétrica para o IF Baiano – Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 27/02/2020 14:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16267

Código de Autenticação: 69c7fefe59





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 7/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização Contrato nº 03/2020 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Elaine Cristina Santos Sampaio, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2383155 como gestor e fiscal administrativo e Gilberto Ferreira Sena Júnior, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3006990 como fiscal substituto, para fiscalizarem o contrato, vigente no exercício de 2020, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03 que trata da prestação do serviço de encomendas e postagens para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 27/02/2020 14:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16271

Código de Autenticação: 40bc62de12



ANEXO II
RELATÓRIO DE EMPENHOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: FEVEREIRO DE 2020

EMPENHOS GERADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

EMPENHO ORIGINAL	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
800008	MATC COMERCIAL	8100000000	339030	R\$ 268,50
800010	YGOR PEREIRA	8100000000	339030	R\$ 4.699,30
800011	ARIANA	8100000000	339030	R\$ 4.879,45
800012	T. M. MEDRADO	8100000000	339030	R\$ 3.180,00
800013	SADY	8100000000	339030	R\$ 2.048,00
800014	DIEGO BARROS	8100000000	339030	R\$ 1.299,20
800016	LUZ & LUZ	8100000000	339030	R\$ 3.219,50

SUB-TOTAL			R\$ 19.593,95	
------------------	--	--	----------------------	--

REFORÇO EMPENHO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
800009	MATC COMERCIAL	8100000000	339039	R\$ 537,00

SUB-TOTAL			R\$ 537,00	
------------------	--	--	-------------------	--

REFORÇO EMPENHO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
800015	COELBA	8100000000	339039	R\$ 1.292,61

SUB-TOTAL			R\$ 1.292,61	
------------------	--	--	---------------------	--

ANEXO III
RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: FEVEREIRO DE 2020

PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

UG PAGAD.	DATA DE PAGAM.	FAVORECIDO / RECOLHEDOR	DOCUMENTO HÁBIL	DOCUMENTO ORIGEM	PROCESSAMENTO	TIPO	DOCUMENTO DE REALIZAÇÃO	VALOR
154618	06/02/20	Vários	154618/2020NP000005	TRIVALE DEZ/19	Vários	Dedução	DARF(4)	R\$ 24,57
154618	06/02/20	13504675000110	154618/2020NP000016	EMBASA DEZ/19	154618/2020DF800004	Dedução	DARF	R\$ 74,20
154618	06/02/20	15139629000194	154618/2020NP000020	COELBA JAN/20	154618/2020DF800006	Dedução	DARF	R\$ 395,71
154618	06/02/20	13504675000110	154618/2020NP000022	EMBASA JAN/20	154618/2020DF800005	Dedução	DARF	R\$ 18,45
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 06/02/2020								R\$ 512,93
154618	11/02/20	17173772000128	154618/2020NP000008	861	154618/2020OB800014	Líquido	OB	R\$ 1.953,00
154618	11/02/20	2902072000150	154618/2020NP000024	QUALY 27568	154618/2020OB800015	Líquido	OB	R\$ 2.129,95
154618	11/02/20	2902072000150	154618/2020NP000024	QUALY 27568	154618/2020DF800011	Dedução	DARF	R\$ 222,29
154618	11/02/20	81203838000184	154618/2020NP000026	NFE 7185	154618/2020OB800022	Líquido	OB	R\$ 51,20
154618	11/02/20	10715575000144	154618/2020NP000028	NFE 64	154618/2020OB800016	Líquido	OB	R\$ 1.340,00
154618	11/02/20	27176482000191	154618/2020NP000030	NFE 374	154618/2020OB800017	Líquido	OB	R\$ 689,99
154618	11/02/20	115185000153	154618/2020NP000031	NFE 11770	154618/2020OB800018	Líquido	OB	R\$ 112,00
154618	11/02/20	2832556000135	154618/2020NP000033	NFE 224	154618/2020OB800019	Líquido	OB	R\$ 263,81
154618	11/02/20	21707794000106	154619/2020NP000035	NFE 3186	154618/2020OB800020	Líquido	OB	R\$ 2.071,00

154618	11/02/20	26427828000114	154618/2020NP000036	NFE 3918	154618/2020OB800021	Líquido	OB	R\$ 235,40
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 11/02/2020								R\$ 9.068,64
154618	28/02/20	191	154618/2020RP000004	PIBIEX OF.45/19	154618/2020OB800025	Líquido	OB	R\$ 600
154618	28/02/20	12134879000143	154618/2020RP000003	16358	154618/2020OB800029	Líquido	OB	R\$ 3.259,94
154618	28/02/20	12396639000117	154618/2020RP000004	537	154618/2020OB800049	Líquido	OB	R\$ 15.764,69
154618	28/02/20	604122000197	154618/2020RP000005	TRIVALE DEZ/19	154618/2020OB800030	Líquido	OB	R\$ 1.956,99
154618	28/02/20	26519663000100	154618/2020RP000006	678	154618/2020OB800031	Líquido	OB	R\$ 9.912,50
154618	28/02/20	3411895000145	154618/2020RP000007	607	154618/2020OB800032	Líquido	OB	R\$ 3.174,30
154618	28/02/20	191	154618/2020RP000005	PAISE 2019	154618/2020OB800024	Líquido	OB(2)	R\$ 23.250,00
154618	28/02/20	332087001257	154618/2020NP000009	SECURIT DEZ/19	154618/2020GP800004	Dedução	GPS	R\$ 3.492,16
154618	28/02/20	332087001257	154618/2020NP000009	SECURIT DEZ/19	154618/2020DF800016	Dedução	DARF	R\$ 3.000,08
154618	28/02/20	13871959000144	154618/2020NP000010	LINCONS DEZ/19	154618/2020OB800063	Líquido	OB	R\$ 21.495,33
154618	28/02/20	13871959000144	154618/2020NP000010	LINCONS DEZ/19	154618/2020GP800001	Dedução	GPS	R\$ 3.427,11
154618	28/02/20	13871959000144	154618/2020NP000010	LINCONS DEZ/19	154618/2020DF800012	Dedução	DARF	R\$ 1.888,94
154618	28/02/20	191	154618/2020NP000010	LINCONS DEZ/19	154618/2020OB800055	Dedução	OB	R\$ 3.863,70
154618	28/02/20	191	154618/2020NP000010	LINCONS DEZ/19	154618/2020OB800050	Dedução	OB	R\$ 1.614,48
154618	28/02/20	19438257000158	154618/2020NP000011	NFE 201	154618/2020OB800033	Líquido	OB	R\$ 14.820,48
154618	28/02/20	29274611000100	154618/2020NP000012	579	154618/2020OB800034	Líquido	OB	R\$ 1.107,40
154618	28/02/20	18899725000129	154618/2020NP000013	NFE 62	154618/2020OB800053	Líquido	OB	R\$ 55.328,40
154618	28/02/20	191	154618/2020NP000013	NFE 62	154618/2020OB800052	Dedução	OB	R\$ 2.912,02
154618	28/02/20	8065700000176	154618/2020NP000014	23999	154618/2020OB800035	Líquido	OB	R\$ 9.407,12
154618	28/02/20	12051059000198	154618/2020NP000015	9219	154618/2020OB800038	Líquido	OB	R\$ 628,96
154618	28/02/20	191	154618/2020NP000016	EMBASA DEZ/19	154618/2020OB800026	Líquido	OB	R\$ 710,97

154618	28/02/20	11674540000177	154618/2020NP000018	12803	154618/2020OB800036	Líquido	OB	R\$ 1.314,24
154618	28/02/20	191	154618/2020NP000020	COELBA JAN/20	154618/2020OB800028	Líquido	OB	R\$ 6.368,51
154618	28/02/20	191	154618/2020NP000022	EMBASA JAN/20	154618/2020OB800027	Líquido	OB	R\$ 176,79
154618	28/02/20	11651408000140	154618/2020NP000023	371	154618/2020OB800037	Líquido	OB	R\$ 14.413,00
154618	28/02/20	13986656000177	154618/2020NP000029	NFE 2063	154618/2020OB800062	Líquido	OB	R\$ 2.059,80
154618	28/02/20	17173772000128	154618/2020NP000032	NFE 844	154618/2020OB800039	Líquido	OB	R\$ 5.861,00
154618	28/02/20	30289811000115	154618/2020NP000034	NFE 190	154618/2020OB800040	Líquido	OB	R\$ 1.248,50
154618	28/02/20	26427828000114	154618/2020NP000037	NFE 3919	154618/2020OB800041	Líquido	OB	R\$ 529,56
154618	28/02/20	14990524000181	154618/2020NP000038	Vários	154618/2020OB800042	Líquido	OB	R\$ 2.430,50
154618	28/02/20	13395341000155	154618/2020NP000039	NFE 1612	154618/2020OB800043	Líquido	OB	R\$ 135,15
154618	28/02/20	28646723000181	154618/2020NP000040	NFE 44	154618/2020OB800044	Líquido	OB	R\$ 1.329,90
154618	28/02/20	3217016000149	154618/2020NP000041	NFE 6484	154618/2020OB800045	Líquido	OB	R\$ 247,98
154618	28/02/20	10434879000133	154618/2020NP000042	NFE 4067	154618/2020OB800046	Líquido	OB	R\$ 875,00
154618	28/02/20	31354105000172	154618/2020NP000043	NFE 64	154618/2020OB800047	Líquido	OB	R\$ 1.123,55
154618	28/02/20	13871959000144	154618/2020NP000046	2020-01-01	154618/2020OB800057	Líquido	OB	R\$ 21.495,33
154618	28/02/20	13871959000144	154618/2020NP000046	2020-01-01	154618/2020GP800002	Dedução	GPS	R\$ 3.427,11
154618	28/02/20	13871959000144	154618/2020NP000046	2020-01-01	154618/2020DF800013	Dedução	DARF	R\$ 1.888,94
154618	28/02/20	191	154618/2020NP000046	2020-01-01	154618/2020OB800056	Dedução	OB	R\$ 3.863,70
154618	28/02/20	191	154618/2020NP000046	2020-01-01	154618/2020OB800054	Dedução	OB	R\$ 1.614,48
154618	28/02/20	15329152000100	154618/2020NP000047	NFE 2515	154618/2020OB800064	Líquido	OB	R\$ 30.099,20
154618	28/02/20	19099184000117	154618/2020NP000048	NFE 3393	154618/2020OB800048	Líquido	OB	R\$ 2.519,00
154618	28/02/20	13440915000133	154618/2020NP000054	NFE 10470	154618/2020OB800065	Líquido	OB	R\$ 4.800,00
154618	28/02/20	13440915000133	154618/2020NP000056	NFE 10472	154618/2020OB800066	Líquido	OB	R\$ 2.150,00
154618	28/02/20	18472961000164	154618/2020NP000058	NFE 1032	154618/2020OB800067	Líquido	OB	R\$ 1.749,99

154618	28/02/20	28909833000199	154618/2020NP000059	NFE 147	154618/2020OB800068	Líquido	OB	R\$ 2.234,00
154618	28/02/20	18166571000166	154618/2020NP000061	NFE 937	154618/2020OB800069	Líquido	OB	R\$ 2.469,50
154618	28/02/20	332087001257	154618/2020NP000064	2020-01-01	154618/2020OB800060	Líquido	OB	R\$ 19.215,06
154618	28/02.20	332087001257	154618/2020NP000064	2020-01-01	154618/2020GP800003	Dedução	GPS	R\$ 3.492,16
154618	28/02.20	332087001257	154618/2020NP000064	2020-01-01	154618/2020DF800014	Dedução	DARF	R 3.000,08
154618	28/02.20	191	154618/2020NP000064	2020-01-01	154618/2020OB800059	Dedução	OB	R\$ 4.452,28
154618	28/02.20	191	154618/2020NP000064	2020-01-01	154618/2020OB800058	Dedução	OB	R\$ 1.587,35
154618	28/02.20	191	154618/2020NP000076	EMBASA FEV/20	154618/2020OB800061	Líquido	OB	R\$ 78,60
154618	28/02.20	13504675000110	154618/2020NP000076	EMBASA FEV/20	154618/2020DF800015	Dedução	DARF	R\$ 8,20
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 28/02/2020								R\$ 329.874,03
TOTAL DO MÊS DE JANEIRO								R\$ 339.455,60